



## RESOLUÇÃO SESA Nº 0652/2024

*Compõe a Comissão de Inventário de Bens Permanentes.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o artigo 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- O contido no protocolo nº 22.226.448-0.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito do **Hospital de Infectologia e Retaguarda Clínica**, localizado no município de Curitiba, na 02ª Regional de Saúde desta Secretaria da Saúde do Estado do Paraná:

- I. Álvaro Tarouco Dias Neto, RG 12.393.301-0, Técnico Administrativo, como Presidente;
- II. Marta Elza Schultz Wisniewski, RG 1.178.649-9, Técnica de Laboratório, como Membro;
- III. Sebastião Silva de Campos, RG 3.490.392-1, Promotor de Saúde Profissional, como Membro.

**Art. 2º** Para bem cumprir as suas atribuições, os membros da Comissão de Inventário de Bens Permanentes terão acesso a toda a estrutura que compõe o **Hospital de Infectologia e Retaguarda Clínica**;

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SESA nº 1.288/2023.

Publique-se.

*Curitiba, datado e assinado digitalmente.*

Dr. César Augusto Neves Luiz  
(César Neves)  
**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) - [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)